



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

AVISO

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Maio de 2016 e, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para oito trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento, de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (GPTUI).

1– Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do GPTUI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com a promoção do pessoal em regime de contrato administrativo de provimento.

2 – Condições de candidatura, forma de admissão e local

2.1– Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento do GPTUI, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 14/2009, e no n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2011.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para este concurso;

d) Nota curricular

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.3 – Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril, “Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias”.

3 – *Conteúdo funcional*

O adjunto-técnico principal exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

4– *Vencimento*

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos.

5– *Método de selecção*

A selecção será feita mediante análise curricular.

6– *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

7– *Composição de júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

Presidente: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos do GPTUI

Vogais efectivos: Chang Wa Fu, técnico superior principal do GPTUI
Ieong Mei San, adjunta-técnica especialista da Direcção dos
Serviços de Identificação

Vogais suplentes: Cheong Ka Wa, técnica superior assessora do GPTUI
Fong Soi Chu, adjunta-técnica especialista da Direcção dos
Serviços de Identificação

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Maio de 2016.

A Chefe do Gabinete, Subst.^a,

Chan Iok Lin